



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.419/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 069/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

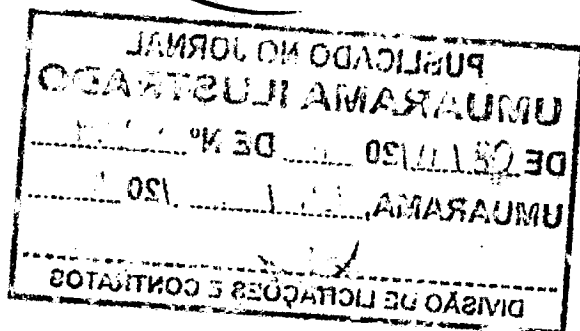
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 069/2011 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (já preparados), para servir coffee break, nos eventos e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 11 / 20 11 DE Nº 9324
UMUARAMA, 08 / 11 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS